

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA
FINS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PELO CSJT - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 9º)

I - ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS

<i>Tribunal Regional do Trabalho</i>	Selecionar
<i>Presidente</i>	
<i>Diretor-Geral</i>	
<i>Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Unidade de Engenharia/Obras e telefone para contato</i>	

II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<i>Nome do imóvel</i>		
<i>Cidade</i>		UF Selecionar
<i>Número de varas do trabalho instaladas (se for o caso)</i>		
<i>Número de varas do trabalho a serem criadas (se for o caso)</i>		<i>Anexar cópia do anteprojeto, lei, ou processo no CSJT/CNJ</i>
<i>Área do imóvel (m²)</i>		
<i>Valor da avaliação do imóvel</i>	R\$	<i>Anexar cópia da(s) avaliação(ões)</i>
<i>Data da avaliação do imóvel</i>		
<i>Valor previsto para a aquisição (proposta)</i>	R\$	
<i>Valor previsto para reformas e adaptações (se for o caso)</i>		
<i>Código e descrição da ação orçamentária (se for o caso)</i>		
<i>Breve descrição das ações já empreendidas e do estágio atual do processo de aquisição</i>		

III - DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO PELO CSJT

QUANTO AO PLANEJAMENTO

<p>1) O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis? (art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016)</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis</i></p>
<p>2) O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT? (art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010)</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis</i></p>
<p>3) O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica? (art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010)</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Anexar cópia da Planilha de Avaliação Técnica</i></p>
<p>4) O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica? (art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010)</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Caso negativo, apresentar justificativa</i></p>
<p>5) O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010?</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Caso negativo, apresentar justificativa</i></p>
<p>6) Foi aberta ação orçamentária específica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos? (§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010)</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Caso negativo, apresentar justificativa</i></p>
<p>7) O TRT promoveu levantamento das suas necessidades de instalação (áreas, localização e objetivos estratégicos)?</p>	<p align="center"><i>Selecionar</i></p>	<p align="center"><i>Anexar levantamento de necessidades</i></p>
<p>8) Apresente, de forma clara e objetiva, as razões que fundamentam a opção pela aquisição abordando também os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento às necessidades precípua da administração; • Excepcionalidade do imóvel (considerando localização e disponibilidade de transporte público); • Indisponibilidade de outros imóveis; • Publicidade na procura por imóveis; • Compatibilidade com o valor de mercado. 		

QUANTO À INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL

9) O TRT verificou a inexistência de imóveis disponíveis no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar documentação comprobatória
10) O TRT justificou por escrito a recusa de imóveis públicos não selecionados?	Selecionar	Anexar cópia da justificativa

QUANTO À PUBLICIDADE NA PROCURA POR OUTROS IMÓVEIS

11) Foi dada publicidade à procura por imóveis? (Diário Oficial, jornal de grande circulação, página oficial na internet, Ofícios a imobiliárias etc.)	Selecionar	Anexar documentação comprobatória
12) O TRT justificou por escrito a recusa de outros imóveis não selecionados?	Selecionar	Anexar cópia da justificativa

QUANTO À VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

13) Há estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental, contemplando o levantamento das necessidades das áreas, estimativas de custo com reformas e adaptações, justificativa da localização e comprovação do atendimento aos objetivos estratégicos do Tribunal(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do Estudo de Viabilidade técnico-econômico-ambiental
14) Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016?(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do parecer

QUANTO AO PLANO DE OCUPAÇÃO

15)O imóvel está ocupado pelo TRT?	Selecionar	Anexar contrato de locação ou cessão
16)O imóvel está adaptado às necessidades do TRT? (ocupação dos ambientes, conforto, ergonomia, segurança, acessibilidade, necessidade de reforma e adaptações)	Selecionar	Anexar cópia do projeto de layout
17)Caso haja necessidade de intervenções ou adaptações no imóvel, há um estudo com a estimativa de custos?	Selecionar	Anexar planilha estimativa de custos
18)O TRT elaborou o plano de ocupação do imóvel? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia do plano de ocupação do imóvel
19)O plano de ocupação do imóvel considerou as áreas do seu levantamento de necessidades? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	
20)O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010? (art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
21)Para o cálculo da área necessária, o TRT obedeceu ao limite de quantitativo	Selecionar	Anexar documentação comprobatória com

de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016? (Anexos da Resolução CNJ n° 219/2016)		memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados
22) Caso tenha sido destinada área para ambiente não previsto nos anexos da Resolução CSJT n.º 70/2010, há justificativa para a sua inclusão? (Anexos da Resolução CSJT n° 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010"
23) O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação? (Anexo I da Resolução CSJT n° 70/2010)	Selecionar	Preencher e anexar cópia da planilha "Áreas técnicas e de circulação"
QUANTO À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL		
24) Há Laudo(s) de Avaliação do imóvel em conformidade com a NBR 14.653?	Selecionar	Anexar cópias do contrato, da nota de empenho e do Laudo de Avaliação do imóvel
25) O(s) Laudo(s) de Avaliação do imóvel foi elaborado pela Caixa Econômica Federal ou empresa por ela contratada?	Selecionar	
26) No caso de a avaliação do imóvel ter sido efetuada por terceiros, o laudo foi submetido à apreciação da SPU? (Instrução Normativa SPU n.º 2/2017)	Selecionar	Anexar cópia da avaliação da SPU
27) Na hipótese do item anterior, quais critérios foram utilizados na escolha da empresa avaliadora?	Critérios:	
28) O valor da proposta do proprietário do imóvel é compatível com o valor de mercado? (Avaliação técnica do imóvel)	Selecionar	Anexar cópia da proposta e ou negociações
29) Há Certidão de Ônus Reais recente emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis relacionada ao imóvel? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	
30) As áreas do terreno e do imóvel descritas no Laudo de Avaliação do Imóvel correspondem às áreas registradas no Cartório de Registro de Imóveis?	Selecionar	Anexar cópia da Certidão de Ônus Reais
31) Há Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)	Selecionar	Anexar cópia da Certidão Negativa de Débitos
DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO		
Local/Data		
(assinatura) Diretor Geral - TRT		
(assinatura) Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra - Unidade de Engenharia do TRT		

REFERENCIAIS DE ÁREA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução n.º 346/2022)

		Ambientes (área mínima)	quantidade de pessoas	área mínima/pessoa (m²)	área máxima/pessoa (m²)	área mínima (m²)	área máxima (m²)	área do projeto (m²)	
Área Construída	Área Útil da Unidade (sem paredes)	Área Computável	Célula Básica Jurisdicional	Gabinete Juiz		15	25	30,00	50,00
				Sala de Audiências		-	-	20,00	35,00
				Sala de Conciliação		-	-	10,00	12,00
				Sala Assessores		5	10	10,00	20,00
				Sala Contador		4	6	4,00	6,00
				Secretaria		5	7,5	30,00	45,00
				Oficiais de Justiça		4	6	8,00	12,00
				Área de espera e atendimento ao público		-	-	30,00	50,00
				Célula Básica Jurisdicional		-	-	142,00	230,00
		Áreas Apoio e Áreas Específicas Computáveis (I) e (II)	30% da área da Célula Básica Jurisdicional			42,60	69,00		
	Área Computável Total						184,60	299,00	
	Área Não Computável	Áreas Técnicas e de Circulação	Áreas Específicas Não Computáveis (III)	35% da área computável total			64,61	104,65	
				Variável, mediante justificativa e comprovação técnica			0,00	0,00	
				Área Não Computável Total			64,61	104,65	
Área Útil Total da Unidade (sem paredes)						249,21	403,65		
Área Construída Total (área útil total da unidade acrescida de 15%)						286,59	464,20		